



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **030/2026**

Vereador: **Devair Crispim Ferreira**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Sugerir ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente da Administração, providencie a contratação ou adequação de seguro para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, avaliando a adoção de uma cobertura mais abrangente, em razão dos frequentes deslocamentos intermunicipais.”

Justificativa: A medida visa garantir maior segurança aos motoristas e proteção ao patrimônio público, reduzindo prejuízos ao erário em caso de sinistros e assegurando a continuidade dos serviços de saúde.

São Sebastião da Amoreira, 16 de abril de 2026.

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador

Gestão 2025-2028